



Prefeitura Municipal de Surubim

Procuradoria Geral do Município

CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SURUBIM E A EMPRESA DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento de Contrato, o MUNICÍPIO DE SURUBIM-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nesta cidade, neste ato representada pelo sua titular, a Sra. Danusa Medeiros Piancó da Silva, brasileira, casada, inscrito no RG nº 7.180.745 SDS/PE e do CPF nº 060.201.314-32, residente e domiciliado na cidade de Surubim/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 002-A/2017, pelas normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, além dos Decretos Municipais nº 13 e 14/2017 e demais normas atinentes à matéria, e, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Thyago Belo Pedrosa, portador do RG nº 5.922.897 SSP/PE e do CPF nº 039.201.014-30, todas com sede nesta cidade, no uso das atribuições, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, estabelecida na Rua Erê, 34, 2º andar, Prado, Belo Horizonte – MG, representada neste ato pela Sra. **SHIRLEY VALÉRIA RODRIGUES ASSIS**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.847.586 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 064.721.546-27, residente e domiciliada à Rua Adalha, 88, Lindeia (Barreiro), Belo Horizonte - PE, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019. Este contrato é regido pela Lei 8.666/1993 Lei 10.520/02, LC 123/2006 e demais normas pertinentes.

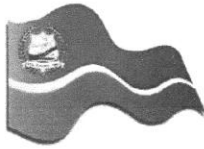
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender às demandas do Poder Executivo de Surubim, conforme Ata de Registro de Preços Corporativa nº 005/2020, e de acordo com as disposições do Edital e Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO







Prefeitura Municipal de Surubim

Procuradoria Geral do Município

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019, e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, e obedecerá os termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 54.974,65** (cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALARES EIRELLI CNPJ nº 13.630.407/0001-44						
Item	Marca	Descrição do ITEM	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	MAQUIRA	ADESIVO PRIME & BOND	UNIDADE	80	9,75	780,00
5	DENCOJET DFL	AGULHA GENGIVAL CAIXA 30 G CURTA C/ 100 UNID	CAIXA	100	26,88	2.688,00
6	DFL	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG/G	UNIDADE	100	6,90	690,00
7	DLA	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONTRITOR CX c/ 50	CAIXA	40	91,55	3.662,00
8	DLA	MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONTRITOR cx c/ 50	CAIXA	60	91,55	5.493,00
9	SSWHITE	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENLEFRINA cx c/ 50	CAIXA	165	50,76	8.375,40
12	MICRODONT	BROCA DIAMANTADA FÉRICA 1014	UNIDADE	120	1,58	189,60
13	MICRODONT	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADE	100	1,58	158,00

